



LEI MUNICIPAL N.º 2.384/2011

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOTEAMENTO QUE MENCIONA.”

(Autor: Vereador Elcio Souto de Paula)

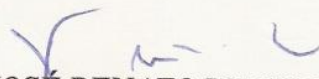
O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O loteamento a ser implantado próximo ao Bairro Doutor José Borges de Sene, de que se trata a Lei 2.637/2011, será denominado **“PROFESSORA MARIA JOSÉ MARTINS MENDONÇA”**.

Parágrafo Único - O Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias da conclusão da obra determinará a confecção e afixação de placa indicativa da denominação outorgada, em local apropriado do órgão público mencionado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, MG., 11 de agosto de 2011.


JOSÉ RENATO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL